

EDITAL Nº 23 - CADETE CBMPR-2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS 3ª ETAPA - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)  
RETIFICADO 04/11/2025

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE CBMPR-2025, em consonância com o item 10 do Edital inaugural, e com base nas informações repassadas pelo Instituto AOCP, resolve:

1. Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo Único deste Edital, para a 3ª ETAPA - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI), conforme estabelecido no item 10.3 do Edital de Abertura, que **realizar-se-á nos dias 09 e 10 de novembro de 2025** (para todos(as) os(as) candidatos(as)), na cidade de Curitiba/PR, no local e horários estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.

2. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de teste com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado no Cartão de Informação do Candidato, com roupa e calçado apropriados para prática de atividades físicas e munidos de:

I – Documento oficial de identificação com foto, nos termos do item 9 desde edital;

II – Atestado médico nominal ao(a) candidato(a), apresentado de forma física, impresso ou manuscrito, emitido e datado com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do Exame, devidamente assinado e carimbado por médico, constando visivelmente o número do registro do profissional no Conselho Regional de Medicina, em que certifique especificamente estar o(a) candidato(a) **Apto** para realizar esforço físico, conforme modelo do Anexo II deste Edital. As candidatas deverão, ainda, apresentar no atestado médico a negatividade para gravidez.

III – O(A) candidato(a) que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o previsto no subitem 10.3.5 deste edital, não poderá ser submetido aos testes, sendo, automaticamente, desclassificado do Concurso.

IV – Não serão aceitas solicitações de adaptação dos testes ou tratamento diferenciado para realização do Exame de Capacidade Física (ECAFI).

V – Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões ou outros que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do(a) candidato(a) para se submeter aos testes específicos não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da comissão examinadora e não terá direito a repetição do exame de capacidade física em outra oportunidade.

3. Da candidata em estado de gravidez ou em estado de superação da condição gravídica (puerperal):

a) à candidata que, no dia da realização do Exame de Capacidade Física (ECAFI), apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou de superação da condição gravídica (estado puerperal), será deferida nova data para a realização do referido teste após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso;

b) a candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia simples, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional/puerperal em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu. A candidata poderá apresentar cópia da certidão de nascimento (autenticada ou simples com apresentação do documento original) para o fim de determinar o dia do parto, em substituição ao atestado médico para comprovação do estado de superação da condição gravídica (estado puerperal);

c) o atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do Exame de Capacidade Física (ECAFI), não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento;

d) a candidata que não entregar o atestado médico citado na alínea “b” acima ou apresentá-lo em desconformidade, não terá o adiamento do ECAFI sob alegação de estado de gravidez ou de superação da condição gravídica e, ao deixar de realizar o Exame de Capacidade Física (ECAFI), será eliminada do concurso público;

e) a candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez não poderá realizar o Exame de Capacidade Física (ECAFI);

f) a candidata que teve o ECAFI adiado devido ao estado de gravidez, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá enviar ao Instituto AOCP, 30 (trinta) dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo documento médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu, para o e-mail [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br), especificando o concurso, nome completo da candidata e o número da Inscrição. A candidata que teve o ECAFI adiado devido ao estado puerperal não necessita encaminhar este novo atestado;

g) a candidata que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos exigidos ou que apresentá-los em desconformidade com o subitem 10.3.29.6 deste edital será eliminada do concurso;

h) para a execução dos testes, a candidata que tiver o ECAFI remarcado também deverá cumprir o disposto no subitem 10.3.5 deste edital;

i) a candidata que tiver o ECAFI adiado terá sua vaga reservada, observada a vigência do certame, se possuir classificação que autorizaria a nomeação no cargo pleiteado;

j) a candidata que tiver o ECAFI adiado não será nomeada para o cargo almejado sem a aprovação no referido exame;

k) caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao Exame de Capacidade Física (ECAFI), será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o ECAFI após 120 dias a contar da data do parto, ou o fim do período gestacional.

**4.** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário de convocação pré-determinados no Cartão de Informação do Candidato, será eliminado do concurso público.

I – O ECAFI realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, e na data estabelecida para a realização da mesma.

II – Não haverá segunda chamada para realização do ECAFI, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência.

III – É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

IV – Orienta-se, ainda, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do ECAFI, em quaisquer dependências do local de realização dos testes.

V – Será permitido aos candidatos, às suas custas, o consumo de água e alimentos entre os intervalos das baterias de testes, no local de realização do ECAFI.

**5.** O candidato convocado para o ECAFI deverá observar todo o disposto no item 10.3 do Edital de Abertura nº 01/2025.

**6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 17 de outubro de 2025.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Ten.-Cel. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro,  
**Presidente do Concurso**

## ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 23 - CADETE CBMPR-2025

## CADETE BOMBEIRO MILITAR

NOME	INSCRICAO
Aislan De Mello Coelli	3190000210
Alanny Beatriz Oyamada	3190001497
Alef Rafael Rodrigues De Jesus Ramos	3190001536
Alex Galvão	3190001634
Alexandre Mitch Nader Da Rocha	3190000706
Alexandro Dos Santos	3190001029
Aléxis Bezerra Leite	3190001152
Alexsandro De Oliveira	3190001555
Allan Bonfim De Lima	3190001789
Amabyle Roberta Ropelatto	3190000971
Amanda Dombrowski De Freitas	3190000237
Ana Clara Bezerra Batista Dos Santos	3190001869
Ana Paula Sandoval Carlos Cardoso	3190000516
Ananda Miranda De Matos Pego	3190001269
Anderson Felipe Schumacher	3190002358
Anderson Luis Gomes Santana Junior	3190000095
André Balardini Reese Frigo	3190000662
Andre Luiz Ferreira Barbosa	3190000417
Anne Karoline Spenassatto	3190000341
Anthony Lucas Siqueira Goedert Cruz	3190000466
Antonia Francisca Cavassim	3190002219
Arthur Rodrigues Tavares Araujo	3190001512
Augusto Paiva Colling	3190002472
Beatriz Alves Caserta De Aguiar	3190002585
Beatriz Danielle Franco De Oliveira	3190002321
Beatriz Kondo Endo Santana	3190000531
Bruna Lorrany Rodrigues De Souza	3190002292
Bruno Stelmack De Jesus	3190000864
Bruno Vicenzio Brum Drumond	3190001069
Caio Batalha Lima Carvalho	3190002224
Camila Fernanda Lemos	3190000053
Charles Hartmann Zelenski	3190000424
Christopher Rech Vieira	3190002286
Claudio Moreira Alves Junior	3190000102
David Elizeu Bomfim Hartemann	3190000309
David Rodrigues Dos Santos	3190002377
Douglas De Souza Padilha	3190000718
Douglas Kauffmann Javorski	3190002218
Eduardo Borges Junior	3190000108
Eduardo Borges Mesquita	3190002344
Eduardo Da Silva Vacari	3190002491
Eduardo Freire Da Cruz	3190001057
Eduardo Henrique Maucoski	3190001461
Elisa Maria Andrade Carvalho	3190001233
Elton Johnny Gonçalves Moraes	3190002568
Emanuel Dourado Machado	3190001770
Emerson Augusto Queiroz Mendes Marques	3190002112
Emmanuel Kobayashi Duarte	3190000465
Erick Eidy Osawa	3190002054
Erik Denis Rodrigues Da Silva	3190001311
Eriislaine Augusta Portes	3190000832
Ewair Meneses Correia	3190002036
Fabiano Prado Spak	3190002174
Fábio Batista Lara	3190002682
Fabio Henrique Bravim Da Silva	3190000783
Fabio Miguel Alves	3190002648
Felipe Campos Ribeiro	3190001919
Felipe Palmieri Gallego Rojas	3190001334
Fernanda Savariz	3190001053
Fernando Moura De Oliveira	3190001222

Filipe Gratão Marques	3190002525
Gabriel De Freitas Albino	3190001993
Gabriel Mattos Retexin	3190002291
Gabriel Silva Carneiro	3190000764
Gabriel Takashi Katsu	3190001014
Gabriel Vinicius Carrara	3190002426
Gianno Begnini	3190000303
Gilberto Antonio De Oliveira Júnior	3190002694
Giovanna Flauzino Silva	3190000555
Giovanne Ribeiro Mika	3190002308
Giulia Nishimoto Santi	3190000066
Guilherme Fantin De Oliveira	3190001108
Guilherme Leonardi	3190002746
Guilherme Yoshihara Garib	3190000333
Gustavo Arias More	3190001087
Gustavo Grotto Daros	3190000058
Gustavo Henrique Gerlach De Almeida	3190001239
Gustavo Hermógenes	3190002603
Gustavo Quevedo Domingues Dutra	3190002168
Henderson Luiz De Christo	3190001238
Henrique Assunção Herbst	3190002242
Henrique Da Rosa Galeski	3190000096
Henrique Pedron	3190000386
Jair Neves Zingra	3190001507
Jessé Marques Nabarro	3190001399
João Pedro Simette	3190000221
João Victor De Marchi Dos Santos	3190000187
Joao Vitor Ariola Ferreira Boucinha	3190002363
João Vitor Fonseca Laço	3190000048
João Vitor Rodrigues Nobre	3190001284
Jonathan Dos Santos Brandino	3190000692
Jonathan Veiga Eduvirges	3190001022
Juliana Moro De Oliveira	3190002265
Leandro Parreiral Santos Rocha	3190001037
Leonardo Garcia Da Fonseca	3190002711
Leonardo Henrique Pereira	3190001274
Leonardo Rossi	3190001117
Letícia Menezes Martins	3190001055
Louise Nicola	3190000206
Luan Aragão Bilac Costa	3190001561
Luan Avelar	3190002362
Luann Kayo Santana	3190000145
Lucas Da Silva Ferreira	3190002376
Lucas De Moura Bittencourt	3190001977
Lucas Mascotti De Carvalho	3190000787
Lucca Dias Nazareth	3190001353
Luciano De Jesus Cardoso Dos Santos	3190000040
Luis Eduardo Ferreira Todero	3190001190
Luiz Eduardo Pepe Alves	3190002587
Luiz Guilherme De Oliveira	3190000054
Luiz Otávio Resende	3190000399
Maico Marcelo Pereira Da Cruz	3190002105
Maicon Gabriel De Oliveira Palhano	3190000172
Marcelo Marciniak	3190001801
Marcos Gorri De Oliveira	3190001342
Marcos Roberto Schumacher	3190002007
Marcus Vinícius Gonçalves De Siqueira	3190001027
Matheus Arce Nichelle	3190002394
Matheus Bezerra Cordeiro	3190002424
Matheus Roque De Oliveira	3190001113
Matheus Santana Rocha	3190000723
Matheus Severich	3190001914
Mayara Suelyn Galeski	3190001695
Maycon Cesar De Souza Nogueira	3190001453

Melquisedec Ribeiro Dos Santos	3190000409
Natália Parpinelli	3190001539
Nayron Nelson Niero Dos Santos	3190000589
Nhelyfer Khayani Aparecida De Oliveira	3190000008
Pamela Pereira Prestupa	3190000948
Paola Notoya Morales	3190000601
Paulo Abilio De Souza Froes	3190000968
Paulo Cristiano Stóri	3190001172
Paulo Vinícius Silva Machado	3190001892
Rafael Henrique Esteves De Carvalho	3190002405
Rafael Luis Metelski Schutze	3190000046
Rafael Nunes Dias	3190001641
Raphael De Souza Santana	3190001098
Raul José Mezzadri De Almeida	3190001959
Rebecca Velozo Da Silva	3190001670
Ricardo Massao Kikuchi	3190001855
Robson Sena Melo	3190000611
Rodrigo Andre Souza	3190000259
Rodrigo Liberato Patricio	3190000313
Rômulo Cardoso De Oliveira Silva	3190002498
Samuel Felipe De Oliveira Reis	3190002253
Samuel Knorek	3190002481
Sandro Sorrilha Souza	3190001480
Saulo Brizola Da Silva	3190001100
Sophia Lehrer Martini	3190000993
Thalys José Piekny Alecrim	3190001325
Thamires Peres Semtchuk	3190000139
Thays Emanueli Rogoski Perna	3190000250
Thiago Henrique Sluminski	3190000181
Vitor Hugo Keven Da Silva	3190002523
Vitor Hugo Mouro'	3190001478
Wanderley Alves De Faria Junior	3190001586
Wesley Aparecido Ronqui	3190000852
William Felipe Chepiloski	3190000063
Willian Rafael Strapasson Cavalli	3190001685
Wislan Picolotto Da Cruz	3190000423
Yohana Rigoni De Moraes	3190001809